Sumário

Ata Saúde 3o Quadrimestre 2
Portaria nº 48, de 13-03-2024 - Dispõe sobre a contratação de monitor de alunos 3
Portaria nº 49, de 13-03-2024 - Concede férias a servidores... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao

Para pesquisa acesse. https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Alves
CNPJ: 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271
Site: https://presidentealves.sp.gov.br
Email:secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457
Site:http://cmpresidentealves.sp.gov.br
Email:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE Nº 03/2023

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde de Presidente Alves, sita à Rua Rui Barbosa, número quarenta e cinco, bairro Centro, neste município de Presidente Alves, reuniram-se para a realização da Audiência Pública visando tratar das ações de receitas e despesas com saúde no Município de Presidente Alves, Estado de São Paulo, conforme determina o artigo 365º da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de Janeiro de 2012 e no artigo 9º do Decreto Federal nº1.651 de 28 de Setembro de 1995. Deu-se início à audiência a Diretora Municipal de Saúde, Nathalia Bergo Ferreira Paulino , o qual fez uso da palavra, explanando a prestação de contas relativas ao 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2023. Iniciou-se a audiência agradecendo a presença de todos os presentes e passou a comentar os números apresentados no resumo dos gastos com saúde no período acima citado, conforme demonstrativo a seguir: A arrecadação total foi de R$-23.190.238,82, sendo R$-1.974393,66 provenientes de recursos próprios, R$-13.980.180,43 provenientes de repasses da União e R$-7.235.664,73 provenientes de repasses do Estado, sendo que nesse período o Município empenhou 23,13% da receita, sendo 22,79% de despesas liquidadas e 22,53% para despesas pagas. Depois de esclarecidas todas as dúvidas dos presentes, a Diretora Municipal de Saúde de Presidente Alves agradeceu e deu por encerrada a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Nathalia Bergo Ferreira Paulino, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo por todos, conforme abaixo assinado.

Presidente Alves, onze de Março de dois mil e vinte e quatro.....

Presentes:

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Nathalia Bergo Ferreira Paulino	[illegible]
Roberto de Souza Oliveira	Roberto de Souza Oliveira
Adriano Roberto de Lucas	Adriano R. de Lucas
Cristina Aparecida Voz Lopes	Cristina Ap. Voz Lopes
Guilherme Giles Ferreira	[illegible]
Juan Lima Paulino	[illegible]
Josefa Zacarias de Oliveira	[illegible]
Vera Lucia Garzotte	[illegible]
Bini Silva Alexandre	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Guilherme Lipi Silva	[illegible]

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br/publicacao

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a contratação de servidor para emprego público permanente de monitor de alunos, nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, a Senhora **ÉRIKA NAYARA PEDROSO DAMAZIO,** inscrita no RG n. 25.966.001-2 e CPF nº 355087948/24, para o emprego público permanente de **monitor de alunos,** A-20, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 12 de Março de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br/publicacao

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **JOANA D ARC ALVES GALZOTTO,** 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 14/03/2024, devendo retornar as atividades em 19/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 13 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br/publicacao